

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.228.600/2025-1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA	Data 23/05/2025	Folha 01/01
Endereço AVN CHURCHILL 00094, SAL 204 A 209 SBL - CENTRO	Inscrição 0236687-0	Cód. Lograd. 08743-7

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2015/01/00		JUDIC	01-083725-2016	00	PREDIA	6.363,10	710,90			7.074,00	19.972,57
2016/01/00		JUDIC	01-082889-2017	00	PREDIA	7.045,10	786,90			7.832,00	26.833,49
2017/01/00		JUDIC	01-188083-2018	00	PREDIA	7.508,10	837,90			8.346,00	25.341,00
2018/01/00		JUDIC	01-094755-2019	00	PREDIA	8.729,10	862,90			9.592,00	26.630,45
2019/01/00		JUDIC	01-049570-2020	00	PREDIA	10.103,10	895,90			10.999,00	27.569,91
2020/01/00		JUDIC	01-162426-2021	00	PREDIA	10.498,10	930,90			11.429,00	25.736,70
2021/01/00		JUDIC	01-153528-2022	00	PREDIA	10.942,10	970,90			11.913,00	23.906,67
2022/01/00		JUDIC	01-145793-2023	00	PREDIA	12.082,10	1.071,90			13.154,00	22.071,73
2023/01/00		AMIGA	01-152473-2024	00	PREDIA	12.795,10	1.134,90			13.930,00	20.238,93
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	218.301,45
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2024	1.458,80	1.909,38	01	07/02/2025	1.527,50	1.726,07	**	*****	*****	*****
02	07/03/2024	1.458,80	1.894,11	02	11/03/2025	1.527,50	1.710,80				
03	05/04/2024	1.458,80	1.878,83	03	07/04/2025	1.527,50	1.649,70				
04	08/05/2024	1.458,80	1.863,56	04	08/05/2025	1.527,50	1.588,60				
05	07/06/2024	1.458,80	1.848,28	05	06/06/2025	1.527,50	1.527,50				
06	05/07/2024	1.458,80	1.833,01	06	07/07/2025	1.527,50	1.527,50				
07	07/08/2024	1.458,80	1.817,73	07	07/08/2025	1.527,50	1.527,50				
08	06/09/2024	1.458,80	1.802,46	08	05/09/2025	1.527,50	1.527,50				
09	07/10/2024	1.458,80	1.787,18	09	07/10/2025	1.527,50	1.527,50				
10	07/11/2024	1.458,80	1.771,91	10	07/11/2025	1.527,50	1.527,50				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
14.588,00		18.406,45		15.275,00		15.840,17		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.